



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.864, DE 30 DE JUNHO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1472

Data: 07/07/2025

“ALTERA A PORTARIA Nº 1.434, DE 30 DE ABRIL DE 2025, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO E CREDENCIAMENTO DAS EQUIPES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que foi publicada a Portaria nº 1.434, de 30 de abril de 2025, dispondo sobre a designação de membros das **EQUIPES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** do Município de Cajamar, composta pela **Vigilância Sanitária, Epidemiológica e de Zoonoses**, vinculadas ao Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o pedido formalizado por meio do Memorando nº 108/2025, do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a substituição e designação de novos membros das Equipes de Vigilância em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídos e designados os novos membros das Equipes de Vigilância Epidemiológica e de Vigilância Sanitária, de que tratam os incisos III e IV do art. 1º da Portaria nº 1.434, de 30 de abril de 2025, que passam a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º

(.....)

III –Vigilância Epidemiológica:

a) Diana Cintra Freire Infanti

RE nº 14.066

R.G nº 10.941.215-1

COREN-SP nº 45.526

(.....)

g) Juliana Martelli Machado

RE nº 20.132

R.G nº 34.087.089-8

COREN-SP nº 1.317.169

IV –Vigilância Sanitária:

(.....)

c) Diego de Almeida Silva

RE nº 20.092

R.G nº 35.628.484-0

CRF-SP nº 68.125

Credencial nº 0.49



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.864/2025 - Fls. 2

d) Paloma Souza Silva

RE nº 20.138

R.G nº 42.931.517-X

CRN-3 nº 2.743

Credencial nº 0.50

(.....)

g) Valdileia Silva Ferreira

RE nº 20.139

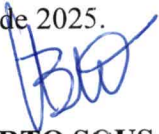
R.G nº 57.792.784-X

CREA-SP nº 5069997590

Credencial nº 0.51"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 30 de junho de 2025.


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo